



**Instituto de Previdência  
do Município de Jundiaí**

## **ADENDO CONTRATUAL**

**Adendo nº 003, ao Contrato nº 008/2020, para a prestação de serviço de telefonia com sistema de discagem direta a ramal (DDR) SIP (Session Intiation Protocol) para a sede do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. João Carlos Figueiredo, CPF 057.546.578-62, e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Claudia George Musseli Cezar, CPF 270.793.078-48, qualificado como CONTRATANTE, e a empresa ALGAR TELECOM S/A, com sede na cidade de Uberlândia/MG, Estado de São Paulo, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

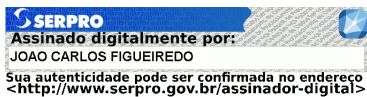
Considerando que o processo de aquisição/ contratação de serviço de telefonia com sistema de discagem direta a ramal (DDR) SIP (Session Initiation Protocol) para a nova sede do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí originou o Contrato nº 008/2020, cuja cláusula quarta contém previsão de possibilidade de aditamento de prazo, mediante manifestação expressa das partes;



Considerando que o contrato firmado terá seu término em 08/11/2022, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 008/2020, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 08/2020, a partir de 09 de novembro de 2022;
2. O valor total global do contrato será de R\$ 5.658,50 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) para a presente renovação de vigência, mantendo as demais condições contratuais.
3. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.



**JOÃO CARLOS FIGUEIREDO**  
Diretor Presidente



**CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR**  
Diretora Depto. Plan.Gestão e Finanças

PATRICIA  
CRISTIANE  
JUNQUEIRA  
MARQUES  
RODRIGUES:0947  
6244658

Assinado de forma  
digital por PATRICIA  
CRISTIANE  
JUNQUEIRA  
MARQUES  
RODRIGUES:094762  
44658

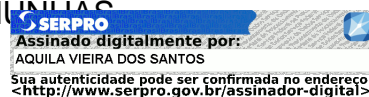
Assinado de forma  
digital por  
JEANKARLO  
RODRIGUES DA  
CUNHA:04739992698

**ALGAR TELECOM S/A**



Angie de Araújo  
CPF 261.525.248-81

**TESTEMUNHAS**



Áquila Vieira dos Santos  
CPF: 403.364.368-07